



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 689/17

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO 472/17 DP/ADAPAR, PROTOCOLO Nº 14.880.412-5

### RESOLVE:

**1 - AUTORIZAR** a cessão funcional dos empregados abaixo relacionados para prestarem serviços no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2018.

Nº Ordem	RG	Nome	Descrição Cargo
1	6.668.455-5	Clarice Santos Maciel	Assistente Técnico III
2	6.868.964-3	Ivanildo Rodrigues das Neves	Assistente Administrativo
3	1.213.977-2	Maria Cristina Smaniotto Daher	Advogado

**2 – Esta Resolução está em conformidade com o Art. 2º do Decreto nº 3297.**

**3 - DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do referido empregado.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

  
**Natalino Avance de Souza,  
Diretor Presidente.**

  
**Eder Eduardo Bublitz,  
Diretor Técnico.**

  
**João Luiz Buso,  
Diretor Administrativo Financeiro.**

  
**Luiz Alberto Vicente  
Diretor Agrotcomercial**